

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
PRAÇA OSMAR NOVAES, 700 CNPJ:45.135.043/0001-12

DECRETO Nº 1589 , DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUBINÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020701 SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA
Ficha: 192 - 15.451.0009.1042.0000 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS 130.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBINÉIA, 12 de agosto de 2016

CLEVOCI CARDOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL